# Diário Oficial

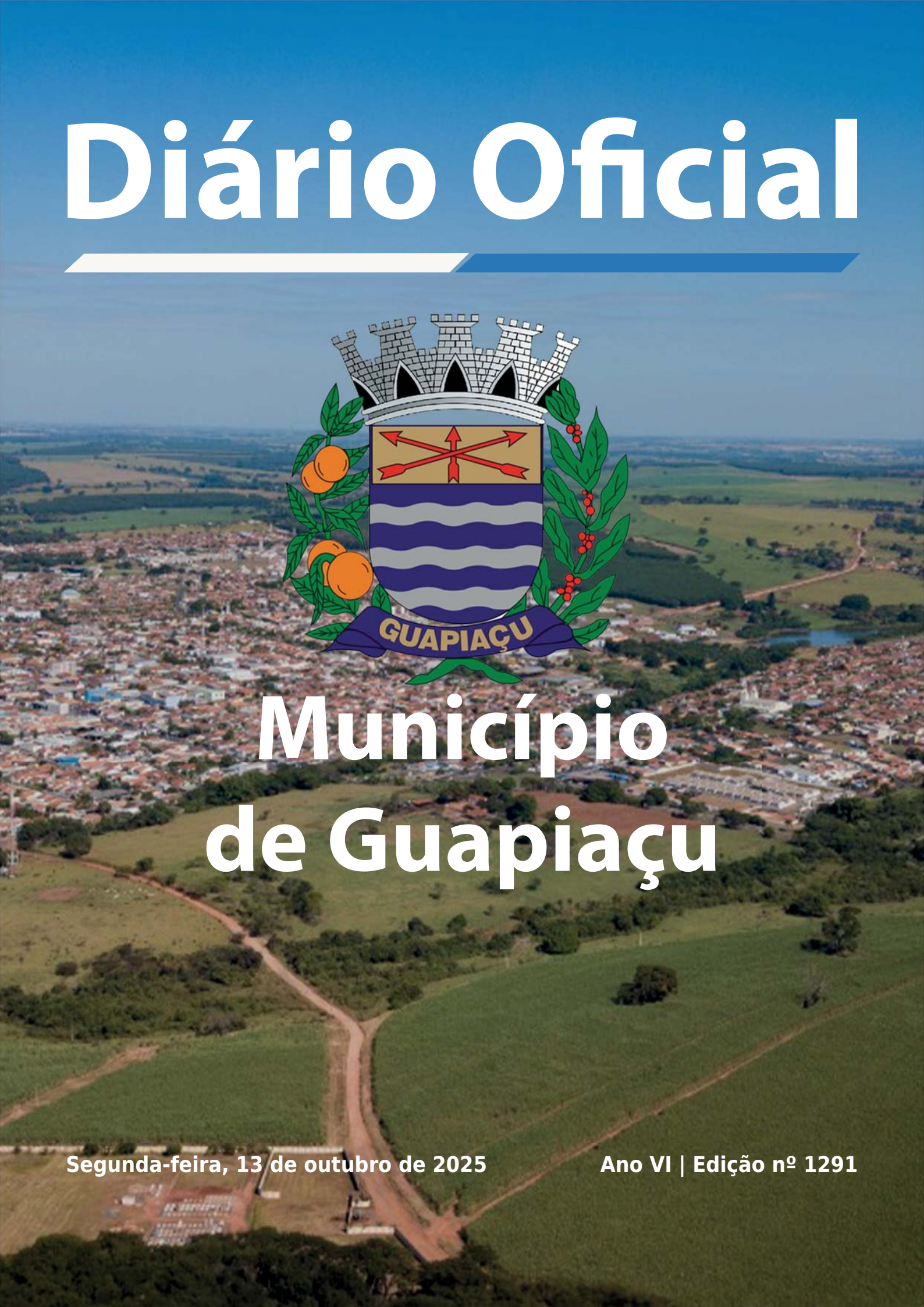


# Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1291

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 7
Revogação / Anulação ..... 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA N.º 25.292**
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 32 de 27.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

**R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º)** Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. ANDERSON LEITE DA SILVA, CPF: 298.839.278-19 e PIS/PASEP: 12633287184, classificado em 21º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 06.02.2025 e término em 05.02.2026, conforme contrato nº 37/25 firmado em 06.02.2025.

**ARTIGO 2º)** As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**ARTIGO 3º)** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.293**
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 32 de 27.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

**R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º)** Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. TAYNARA ERLINDA COSTA BASTOS, CPF: 069.426.193-96 e PIS/PASEP: 16577699179, classificado em 23º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 06.02.2025 e término em 05.02.2026, conforme contrato nº 38/25 firmado em 06.02.2025.

**ARTIGO 2º)** As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**ARTIGO 3º)** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.294**
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 27.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

**R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º)** Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JANAINA DA SILVA CAETANO, CPF: 400.389.308-54 e PIS/PASEP: 20672496075, classificada em 26º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 06.02.2025 e término em 05.02.2026, conforme contrato nº 39/25 firmado em 06.02.2025.

**ARTIGO 2º)** As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**ARTIGO 3º)** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.295**
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

**R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º)** Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. CARLA FERNANDA MOIOLI VILELA, CPF: 202.754.168-36 e PIS/PASEP: 12502108022, classificado em 16º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 06.02.2025 e término em 05.02.2026, conforme contrato nº 40/25 firmado em 06.02.2025.

**ARTIGO 2º)** As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**ARTIGO 3º)** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.296**
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

**R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º)** Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ERIKA NUBIA DE OLIVEIRA AFONSO MOURA, CPF: 286.475.048-10 e PIS/PASEP: 12847987934, classificado em 17º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 06.02.2025 e término em 05.02.2026, conforme contrato nº 41/25 firmado em 06.02.2025.

**ARTIGO 2º)** As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**ARTIGO 3º)** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.297**
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

**R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º)** Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LIVIA BRANDI COMAR, CPF: 369.765.248-60 e PIS/PASEP: 20617849093, classificado em 6º lugar para exercer as funções de Secretário de Escola, por tempo determinado, com início em 06.02.2025 e término em 05.02.2026, conforme contrato nº 42/25 firmado em 06.02.2025.

**ARTIGO 2º)** As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**ARTIGO 3º)** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.298**
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 22 de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

**R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º)** Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIELY CARNEIRO NEVES, CPF: 398.637.718-21 e PIS/PASEP: 16373343775, classificado em 7º lugar para exercer as funções de Secretário de Escola, por tempo determinado, com início em 06.02.2025 e término em 05.02.2026, conforme contrato nº 43/25 firmado em 06.02.2025.

**ARTIGO 2º)** As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**ARTIGO 3º)** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.25.299**
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

***FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO***

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **132º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

**R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º)** Fica nomeada a partir de 06.02.2025, Sra**. Gésica da Silva Nazareth**, **RG: 60.465.955-6** e **CPF: 023.203.943-70** e Pis/Pasep **16183411729** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

**Parágrafo Único:** Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

**ARTIGO 2º)** As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**ARTIGO 3º)** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Gésica da Silva Nazareth

.....

**PORTARIA N.º 25.300**

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Daniel Canhada Brianti, CRM 138.662, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Glaucia Luzia Pereira Novais, CPF: 157.862.928-43;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada em 04.02.2025 pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Luzia Rigoldi Vieira Grandisoli CRM 96280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchi CRM: 45315, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 06.02.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

**R E S O L V E:-**

**ART.1º-** A servidora municipal Sra. Glaucia Luzia Pereira Novais, CPF: 157.862.928-43, lotada no cargo de Professor III de Arte, apresenta restrições conforme pericia médica, desde 29.01.2025, por um período de 90 (noventa) dias.

**ART.2º-** Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29.01.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.301**

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Dionei Freitas de Morais, CRM 79.976, esclarecendo o estado de saúde do servidor municipal Sr. Aparecido Perozin, CPF: 787.023.998-49;

Considerando, que o referido servidor foi submetido a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada no dia 05.02.2025 pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55.872, Dra. Vera Ligia P. Bianchi CRM 45.315 e Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96.280, a que foi submetido o referido servidor, chegaram à conclusão que o mesmo deverá ser readaptado no mesmo cargo com restrição para os movimentos dos membros inferiores, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 06.02.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

**RESOLVE:-**

**ART.1º-** O servidor municipal Sr. Aparecido Perozin, lotado no cargo de Professor III - Matemática, fica readaptado no mesmo cargo com restrição para os movimentos dos membros inferiores (coluna vertebral), desde 28.01.2025, por um período de 90 (noventa) dias.

**ART.2º-** Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28.01.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.302**

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO*

*DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:-**

**ART. 1º-** Exonerar a partir de 06.02.2025, a pedido, a Sra. Denise Angelotti Ferreira Marques, CPF: 181.978.798-26, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor de Escola, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 25.159 de 06.01.2025.

**ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.303**

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:-**

**ART. 1º-** Exonerar em 07.02.2025, a pedido, a Sra. Sabrina dos Santos Monteiro, CPF: 408.070.078-46, funcionária municipal lotada no cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 25.211 de 17.01.2025.

**ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.304**

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o processo n.º 01/2025 referente a concessão de Abono de Permanência por tempo de contribuição, da servidora municipal Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa, CPF: 173.551.388-12;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão do Abono de Permanência (Tempo de Contribuição), da servidora Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa, datado de 07.02.2025; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal;

R E S O L V E:-

**ART. 1º**- Fica concedido o Abono de Permanência (por Idade e Tempo de Contribuição), a Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa, CPF: 173.551.388-12, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, nos termos do Art. 66, da Lei n.º 1.693/2010, aplicados ao presente caso por força do parágrafo 9º, do artigo 4º, da EC nº 103/2019.

**ART. 2º**- A referida servidora receberá como abono de permanência o equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária efetivamente descontada, nos termos da legislação aplicada ao caso (art.66, lei nº 1.693/2010).

**ART. 3º**- O pagamento do valor correspondente ao abono de permanência será de responsabilidade do Município a partir da competência 01/2025 conforme solicitado.

**ART. 4º**- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.305**

**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

*FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO*

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada em 07.02.2025 a Sra. Sabrina dos Santos Monteiro, RG: 48.445.170-4, CPF: 408.070.078-46, para exercer o cargo de Diretor de Escola, de provimento em Comissão.

**ARTIGO 2º-** A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento na Faixa “H”, Nível “III” Ref. “1”, do quadro de Diretor de Escola.

**ARTIGO 3º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

## Licitações e Contratos

## Revogação / Anulação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**Modalidade:** Processo Licitatório n.º 037/2025 – Dispensa Eletrônica nº 012/2025.

**Processo Administrativo:** 3517505.402.00000341/2025.

**Objeto:** "Aquisição uniformes de futebol, compostos por camisetas, calções e meiões, confeccionados com materiais de alta qualidade e personalizados com o logotipo institucional, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos."

**Decisão:**

O senhor Carlos Cesar Zaitune, no uso de suas atribuições legais, **decidiu pela REVOGAÇÃO do presente certame**, considerando a manifestação do Departamento de Esportes quanto à incorreção na instrução procedimental, em especial quanto à divisão por itens quando a pretensão seria a contratação em lote único, bem como a incompatibilidade entre os itens licitados.

O órgão de assessoramento jurídico opinou pela revogação, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, diante da incompatibilidade superveniente do objeto licitado.

Diante do exposto e considerando o juízo de conveniência e oportunidade, **determina-se a revogação do procedimento licitatório**, devendo a unidade requisitante proceder à nova instrução processual.

Ficam **notificadas as partes habilitadas** acerca da presente decisão, bem como da futura abertura de novo procedimento licitatório, caso desejem participar.

**Guapiaçu/SP, 02 de outubro de 2025. CARLOS CESAR ZAITUNE – PREFEITO.**

.....